



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2022.0425.004/2022 – SEMAS

Ref: Termo de Contrato nº 01.07.0211.001/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **Mailton Henrique Mota dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, residente e domiciliado na Av., Portador do RG nº. 034772972008-0 SSP/MA e CPF nº. 044.064.583-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Botelho Meio Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 747.144.653-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 30 de abril de 2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 007/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula décima quarta, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 30 de abril de 2022 e término em 30 de abril de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 11 00 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0486 FORTALECIMENTO DO SUAS

08 244 0486 2037 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 11 00 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0486 FORTALECIMENTO DO SUAS

08 244 0486 2036 0000 MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO IGD-PBF

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Mailton

LOCAR
EMPREENDIMENTO
S
EIRELI:11054901000
182

Assinado de forma
digital por LOCAR
EMPREENDIMENTOS
EIRELI:11054901000182
Dados: 2022.04.29
10:02:28 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

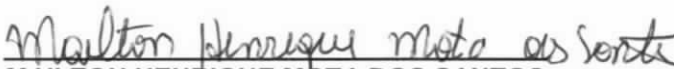
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 29 de abril de 2022.

Pela CONTRATANTE:


MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário Municipal

Pela CONTRATADA:

LOCAR
EMPREENDIMIENTOS
EIRELI:1105490100018
2

Assinado de forma digital por
LOCAR EMPREENDIMIENTOS
EIRELI:11054901000182
Dados: 2022.04.29 10:02:42
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMIENTOS LTDA
Rodrigo Botelho Meio Coelho
Representante Legal